

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 146/84

INTERESSADO: HERALDO JOSÉ CAMILLES

ASSUNTO : Contrato do interessado para lecionar as disciplinas Psicologia Médica e Psiquiatria, na FM de Marília

RELATOR : Consº Paulo Gomes Romeo

PARECER CEE Nº 1423/84 - CTG - APROVADO EM 19/09/84

1.HISTÓRICO

A Faculdade de Medicina de Marília indica o psicólogo Heraldo José Camilles para, como Professor I, lecionar as disciplinas psicologia Médica e Psiquiatria, no curso médico.

2.FUNDAMENTAÇÃO

O interessado é licenciado em psicologia, pela Faculdade Integrada de Marília e Psicólogo pela Faculdade de Ciências de Bauru, em 1982, com os diplomas devidamente registrados; estudou nos seus cursos disciplinas correlatas com Psicologia Médica.

Realizou estágio supervisionado de 700 horas no Ambulatório de Saúde Mental do Centro de Saúde I de Marília (Secretaria da Saúde); estágio de 216 horas na Clínica Pinel da Associação Encarnación Blaya - Unidade de Dependentes Químicos - em 1982 e realizou, ainda, estágio de 81 horas de Psicologia Clínica no Ambulatório e Hospital Dia, da mesma entidade.

Não apresenta credenciais para a disciplina Psiquiatria, portanto, nosso parecer é contrário quanto a essa disciplina.

Grade horária compatível.

3.CONCLUSÃO:

Favorável à indicação de Heraldo José Camilles para, como Professor I, ministrar a disciplina Psicologia Médica, no curso Médico, da Faculdade de Medicina de Marília.

São Paulo, 8 de Agosto de 1.984

a)Consº Paulo Gomes Romeo - Relator

4 - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Armando Octávio Ramos, Aroldo Borges Diniz, Abib Salim Cury, Ferdinando de Oliveira Figueiredo e Paulo Gomes Romeo.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro, em 22.08,84

a) Consº Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães
Presidente

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 19 de setembro de 1984.

a) Consº CÉLIO BENEVIDES DE CARVALHO
PRESIDENTE